

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1080/2025.

MUNICÍPIO DE OUIDOR - CNPJ n° 01.131.010/0001-29 RESOLVE registrar os preços das empresas qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133/21 e no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de óleos lubrificantes e filtros com serviços de troca (mão de obra), discos de tacógrafos e correlatos visando atender às necessidades do Município de Ouidor para o período de 12(doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico n° 011/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

1.2.1. Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

1.2.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

1.2.3. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

2. DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: POSTO JOAQUIM PINTO DE MELO LTDA – CNPJ n° 15.649.330/0001-80:

LOTE 1: Valor total estimado: R\$ 3.522.802,87 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX VALORA OFFROAD SVU 5W30	R\$ 50,85	R\$ 50.848,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	PETRONAS SELENIA 05W30	R\$ 50,85	R\$ 50.848,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	MOBIL SUPER 5W30 API SN PLUS	R\$ 37,29	R\$ 37.288,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40	R\$ 27,12	R\$ 27.119,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX TECNO SN 10W40	R\$ 35,59	R\$ 35.593,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	IPIRANGA BRUTUS 05W30 C2-C3/DIESEL	R\$ 55,09	R\$ 55.085,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX TECNO SN 15W40	R\$ 35,59	R\$ 35.593,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX VALORA 5W30	R\$ 35,59	R\$ 35.593,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	TOTAL RUBIA OPTIMA FE 10W30	R\$ 52,54	R\$ 52.543,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	CASTROL 5W40 MAGNATEC SINTÉTICO	R\$ 44,07	R\$ 44.068,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	ACDELCO SAE 0W20 SINTÉTICO DEXOS1	R\$ 55,09	R\$ 55.085,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	MOBIL MOTO 4T SG 20W50	R\$ 31,36	R\$ 31.356,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	LUBRAX ESSENCIAL DT 30	R\$ 23,73	R\$ 47.458,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	LUBRAX EXTRA TURBO 15W40	R\$ 25,42	R\$ 50.848,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX UNTRACTOR 10W30	R\$ 33,90	R\$ 33.898,00
16	ÓLEO TRANSMISSÃO	1000	LITROS	IPIRANGA IPIRGEROL GL-5 SAE 90	R\$ 29,66	R\$ 29.661,00

17	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX TOP TURBO CI-4 15W40	R\$ 32,20	R\$ 32.203,00
18	ÓLEO ENGENHAGEM CÂMBIO	2000	LITROS	LUBRAX GL5 SAE 90	R\$ 29,66	R\$ 59.322,00
19	ÓLEO HIDRÁULICO/TRANSMISSÃO	2000	LITROS	LUBRAX GRANS THF 20W30	R\$ 33,90	R\$ 67.796,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX SUPERA PREMIUM SAE 5W20	R\$ 46,61	R\$ 46.610,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	PETRONAS SELENIA PERFORM SAE 5W30 API SN PLUS	R\$ 55,09	R\$ 55.085,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	LUBRAX SINTETICO SUPERA 5W40	R\$ 44,07	R\$ 88.136,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	PETRONAS LUBRAX SUPERA FLEX 5W40 SINTÉTICO	R\$ 44,07	R\$ 88.136,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	LUBRAX VALORA OFFROAD SAE 5W30	R\$ 50,85	R\$ 101.696,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE	2000	LITROS	LUBRAX SN 10W30	R\$ 35,59	R\$ 71.186,00
26	ARLA 32	1000	UND	GO, SERQUÍMICA OU FERTIBOM, GALÃO 20 LITROS	R\$ 127,12	R\$ 127.120,00
27	ÓLEO HIDRÁULICO/TRANSMISSÃO/ DIREÇÃO	2000	LITROS	LUBRAX ATF TDX DEXRON 3	R\$ 32,63	R\$ 65.254,00
28	ÓLEO HIDRÁULICO	2200	LITROS	IPIRANGA ISAFLUIDO 433 HD	R\$ 27,54	R\$ 60.592,40
29	ÓLEO HIDRÁULICO	2000	LITROS	TEXACO HD 68	R\$ 24,58	R\$ 49.152,00
30	ÓLEO HIDRÁULICO	2000	LITROS	UNI TDH 20w30 MULTI INGRAX	R\$ 29,66	R\$ 59.322,00
31	ÓLEO DE FREIO DOT 4 500ML	1000	UND	BOSCH, VARGAS OU SIMILAR	R\$ 35,59	R\$ 35.593,00
32	ADITIVO PARA RADIADOR	1000	LITROS	PARAFLU, RADNAQ OU SIMILAR	R\$ 23,73	R\$ 23.729,00
33	GRAXA LUBRIFICANTE	1000	UND	MARFAK MP2 20KG	R\$ 583,06	R\$ 583.060,00
34	GRAXA LUBRIFICANTE	20	UND	UNIGRAX CA-2 TAMBOR 170KG	R\$ 2.872,93	R\$ 57.458,54
35	ÓLEO CÂMBIO/DIFERENCIAL	1000	LITROS	LUBRAX 75W90 SINTÉTICO	R\$ 84,75	R\$ 84.747,00
36	ÓLEO LUBRIFICANTE	1000	LITROS	LUBRAX 0W20 VALORA SINTÉTICO	R\$ 52,54	R\$ 52.543,00
37	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PEL676/FRAM CH11277ECO/MAHLE OX153/7D2	R\$ 37,29	R\$ 3.728,80
38	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PEL110/FRAM CH9443ECO/BOSH P9193	R\$ 25,42	R\$ 2.542,40
39	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PEL678/FRAM CH11163/MANN HU 6011Z	R\$ 52,54	R\$ 5.254,30
40	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PSL55/FRAM PH5949/MAHLE OC986	R\$ 18,64	R\$ 1.864,40
41	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PEL119/FRAM CH9584/MAHLE OX175D	R\$ 29,66	R\$ 2.966,10
42	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PSL144/146/147/148/FRAM PH927A/2951/2964/MA	R\$ 18,64	R\$ 1.864,40
43	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PSL130/FRAM PH5343/W8118-OC 205	R\$ 59,32	R\$ 5.932,20
44	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PSL545/FRAM PH11457/MAHLE OC1449	R\$ 27,12	R\$ 2.711,90
45	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	TECFIL PSL619/MANN W7056/1/WEGA WO-139	R\$ 59,32	R\$ 5.932,20
46	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL PSC884/FRAM P11196/MANN WK842/23	R\$ 189,83	R\$ 18.983,30
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL G150/7/FRAM G10230F/MAHLE KL416	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL PC947/FRAM C9927/MAHLE KX 218D	R\$ 67,80	R\$ 6.779,70
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL GI04/7/FRAM G10225F/MAHLE KL582	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL GI04/7/FRAM G10225F/MAHLE KL582	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL GI04/7/FRAM G10225F/MAHLE KL582	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL PC949/FRAM C10353/MAHLE KX268D	R\$ 55,09	R\$ 5.508,50
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL GI50/7/FRAM G10583F/MAHLE KL583	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL GI04/7/FRAM G10225F/MAHLE KL582	R\$ 19,49	R\$ 1.949,10

55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	TECFIL G180/FRAM G4196/WEGA FCC404	R\$ 8,47	R\$ 847,40
56	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	OC1240	R\$ 76,27	R\$ 7.627,20
57	ANEL DE VEDAÇÃO	100	UND	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 4,24	R\$ 423,70
58	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	PH10575	R\$ 76,27	R\$ 7.627,20
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	100	UND	FCD0924	R\$ 393,23	R\$ 39.322,60
60	FILTRO DE ÓLEO	100	UND	PSL542	R\$ 61,02	R\$ 6.101,70
61	FILTRO ARLA	50	UND	DONALDSON P506086/WEGA WFA-001/MANN C811	R\$ 97,46	R\$ 4.872,95
62	SEDIMENTADOR	50	UND	TECFIL PSD644	R\$ 190,68	R\$ 9.534,05
63	OUTROS	50	UND	TECFIL CSD03	R\$ 16,95	R\$ 847,45
64	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	50	UND	WEGA WEO-0512/MANN H601/10	R\$ 15,25	R\$ 762,70
65	FILTRO HIDRÁULICO	50	UND	TECFIL P8B5935/FRAM C1655PL/MAHLE OX213	R\$ 38,14	R\$ 1.906,80
66	FILTRO HIDRÁULICO	50	UND	TECFIL TH175/1/LP FILTROS LPH135180287/XCMG 803192	R\$ 518,65	R\$ 25.932,60
67	FILTRO DE LÍQUIDO REFRIGERANTE	50	UND	MANN WA956/TECFIL PSA761/DONALDSON P554072 / P5540	R\$ 98,31	R\$ 4.915,30
68	FILTRO HIDRÁULICO 1	50	UND	FLEETGUARD HF29162/TURBO FILTROS TBH56060/DONALDS	R\$ 555,94	R\$ 27.797,05
69	FILTRO HIDRÁULICO 2	50	UND	TECFIL PSH936/TURBO FILTROS TBH9360/UNIFILTER UST	R\$ 600,86	R\$ 30.042,85
70	FILTRO DE HIDRÁULICO RETORNO	50	UND	LP FILTROS 803164329 / LPH30BR50329	R\$ 244,07	R\$ 12.203,55
71	FILTRO HIDRÁULICO SUCCÇÃO	50	UND	LP FILTROS LPH30BR50216	R\$ 142,38	R\$ 7.118,75
72	FILTRO TRANSMISSÃO	50	UND	LP FILTROS 800107060 / LPBT6317	R\$ 494,92	R\$ 24.746,15
73	FILTRO HIDRÁULICO	50	UND	WEGA WEH 022/TECFIL PEH831/JAPANPARTS FHBR01	R\$ 267,80	R\$ 13.390,00
74	FILTRO HIDRÁULICO 1	50	UND	TECFIL PSH025	R\$ 233,05	R\$ 11.652,70
75	FILTRO HIDRÁULICO 2	50	UND	TECFIL PSH582	R\$ 289,84	R\$ 14.491,75
76	FILTRO HIDRÁULICO	50	UND	FRAM PH10299/MAHLE HC81/TECFIL PSH111	R\$ 152,54	R\$ 7.627,20
77	FILTRO HIDRAULICO	50	UND	DONALDSON P550388	R\$ 152,54	R\$ 7.627,20
78	FILTRO HIDRAULICO	50	UND	FLEETGUARD HF6710 /HF6777/MANN W1237X/DONALDSON P5	R\$ 152,54	R\$ 7.627,20
79	FILTRO HIDRÁULICO	50	UND	TECFIL PSH662/DONALDSON P551348/112/MANN W1167/1	R\$ 326,28	R\$ 16.313,80
80	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	WEGA WO-470/MAHLE OC26/MANN W 940/18	R\$ 42,37	R\$ 2.118,65
81	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	WEGA WO-670/MANN W 940/34	R\$ 33,90	R\$ 1.694,90
82	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL 158/FRAM PH5529/MAHLE OC297/OC1062	R\$ 84,75	R\$ 4.237,35
83	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL417/FRAM PH49A/DONALDSON P166507	R\$ 101,70	R\$ 5.084,80
84	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	FLEETGUARD 800104347/LP FILTROS LPBL3970	R\$ 122,04	R\$ 6.101,75
85	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	WEGA WO-680/TECFIL PSL280/DONALDSON P556005	R\$ 76,27	R\$ 3.813,60
86	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	WEGA WO-440/FRAM PH977B/TECFIL PSL675	R\$ 81,36	R\$ 4.067,85
87	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL283/WEGA WEO-0513/DONALDSON P551100	R\$ 84,75	R\$ 4.237,35
88	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	FRAM PH2821C/MAHLE OC324/TECFIL PSL900	R\$ 38,98	R\$ 1.949,15
89	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	FRAM PH2842/MAHLE AW5/TECFIL PSL123	R\$ 111,87	R\$ 5.593,30
90	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL597/MANN W 925/DONALDSON P551352	R\$ 101,70	R\$ 5.084,80
91	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL338/MAN 24151017/ MANN W1140	R\$ 105,93	R\$ 5.296,65
92	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL283/FRAM PH9617/MANN W 950/26	R\$ 84,75	R\$ 4.237,35

93	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL560/FRAM PH5548/MANN W712/53	R\$ 18,64	R\$ 932,20
94	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PEL2011/MAHLE OX1024/VW/MANN HU 947/2	R\$ 71,19	R\$ 3.559,35
95	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL55/FRAM PH5949/MANN W610/3	R\$ 18,64	R\$ 932,20
96	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PEL119/FRAM CH9584/MANN HU816/1X	R\$ 33,90	R\$ 1.694,90
97	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL545/FRAM PH11457/MANN TM2 W7 MULT 3/4D	R\$ 27,12	R\$ 1.355,95
98	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL655/MANN W940/69/MAHLE OC 613	R\$ 112,71	R\$ 5.635,65
99	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL900/FRAM PH3508/MANN W940	R\$ 38,98	R\$ 1.949,15
100	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PL 366/FRAM CH5262/MANN H947/1	R\$ 45,76	R\$ 2.288,15
101	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL 283/DONALDSON P550520/MAHLE OC502	R\$ 84,75	R\$ 4.237,35
102	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	DONALDSON P550768 / P576662/TECFIL PEL2003/MANN HU	R\$ 50,85	R\$ 2.542,40
103	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	WEGA FCD-0710/MANN BFU 707	R\$ 27,12	R\$ 1.355,95
104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	WEGA FCD2058B/MANN WK 842 / WK 723	R\$ 76,27	R\$ 3.813,60
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PC949/FRAM C10353/MAHLE KX268D	R\$ 37,29	R\$ 1.864,40
106	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC762/FRAM P1104/DONALDSON P169096	R\$ 215,26	R\$ 10.762,85
107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	FLEETGUARD 800104347	R\$ 122,04	R\$ 6.101,75
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	50	UND	WEGA FCD-2045B/TECFIL PSC73/1 / PSC72/2/MAHLE KC1	R\$ 33,90	R\$ 1.694,90
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	50	UND	WEGA FCD-2041/TECFIL PSC410/UNIFILTER USC43	R\$ 42,37	R\$ 2.118,65
110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	LP FILTROS 860141000 / LPBF557440	R\$ 508,48	R\$ 25.424,10
111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	PARKER RC910FM/DONALDSON P551423	R\$ 184,75	R\$ 9.237,40
112	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1	50	UND	TECFIL PSC496/WEGA FCD296/FLEETGUARD FS20236	R\$ 72,04	R\$ 3.601,75
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2	50	UND	TECFIL PSC405/DONALDSON P551424	R\$ 101,70	R\$ 5.084,80
114	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	50	UND	FRAM C1191/MAHLE KX23/TECFIL PC2/255	R\$ 29,66	R\$ 1.483,05
115	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	50	UND	FRAM P4587/MAHLE KX23/TECFIL PC2155	R\$ 29,66	R\$ 1.483,05
116	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	50	UND	FRAM C4163/MAHLE KX24/TECFIL P2/255	R\$ 29,66	R\$ 1.483,05
117	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC880/MANN WK 8100/DONALDSON P551424	R\$ 101,70	R\$ 5.084,80
118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC496/DONALDSON P550588/MANN WK842/7	R\$ 72,04	R\$ 3.601,75
119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC743/FRAM P9454/MANN WK 954/2X	R\$ 100,85	R\$ 5.042,45
120	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	FRAM P9454/MAHLE KC440/TECFIL PSC75	R\$ 101,70	R\$ 5.084,80
121	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL GI50/7/FRAM G10583F/MANN WK58/3	R\$ 19,49	R\$ 974,55
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PEC3014/MAHLE KX435D/DONALDSON P785373	R\$ 135,60	R\$ 6.779,75
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL GI04/7/FRAM G9890F/MANN WK58/1	R\$ 19,49	R\$ 974,55
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC455/MANN WK854/2/DONALDSON P550903	R\$ 83,90	R\$ 4.194,95
125	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL GU87/FRAM G4196/WEGA FCC404	R\$ 6,78	R\$ 338,95
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC496/FRAM P4587/MANN WK842	R\$ 72,04	R\$ 3.601,75
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL FC 164/FRAM C11864ZP/MANN BFU700	R\$ 20,34	R\$ 1.016,95
128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL PSC 403/DONALDSON P550881/MANN WK950/21	R\$ 93,22	R\$ 4.661,05
129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	DONALDSON P550632/TECFIL PEC3022/MANN PU1046X	R\$ 55,09	R\$ 2.754,25
130	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	WEGA FCD2096	R\$ 83,90	R\$ 4.194,95

131	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	FLEETGUARD 800151162	R\$ 352,55	R\$ 17.627,40
132	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	50	UND	LP FILTROS 860139777 / LPBS12010/DONALDSON R010053	R\$ 205,09	R\$ 10.254,40
133	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	PARKER RC908FM/DONALDSON P551433	R\$ 216,11	R\$ 10.805,25
134	FILTRO DO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	FRAM PS10178/MAHLE KC131/TECFIL PSD964	R\$ 44,07	R\$ 2.203,40
135	FILTRO DO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	FRAM PS6643/MAHLE KC119/TECFIL PSD5301	R\$ 114,41	R\$ 5.720,40
136	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	TECFIL PSD950/1/PARKER RACOR S-3070/MANN WK 950/27	R\$ 167,80	R\$ 8.389,95
137	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	RACOR R120LJ10MAQH/FLEETGUARD FS36270/DONALDSON P	R\$ 205,09	R\$ 10.254,40
138	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	TECFIL PSD984/PARKER IVECO R905MCJAQH/JAPANPARTS	R\$ 245,77	R\$ 12.288,30
139	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	TECFIL PSD 530/1/FRAM PS6643/MANN WK940/24	R\$ 114,41	R\$ 5.720,40
140	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	TECFIL PSD 980/RACOR R120LJ10MAQH/MANN WK10002	R\$ 205,09	R\$ 10.254,40
141	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	TECFIL PSD 980/RACOR R120LJ10MAQH/MANN WK10002	R\$ 205,09	R\$ 10.254,40
142	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	OC977/4	R\$ 38,14	R\$ 1.906,80
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	KL583	R\$ 19,49	R\$ 974,55
144	FILTRO DE ÓLEO	15	UND	1R1807.000 CATERPILLAR	R\$ 497,47	R\$ 7.461,98
145	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL	15	UND	3261644 CATERPILLAR	R\$ 967,81	R\$ 14.517,18
146	FILTRO DE TRANSMISSÃO	15	UND	3283655 CATERPILLAR	R\$ 2.306,82	R\$ 34.602,26
147	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	15	UND	1R0762.000 CATERPILLAR	R\$ 761,88	R\$ 11.428,14
148	FILTRO DE ÓLEO	15	UND	7W2326 CATERPILLAR	R\$ 357,63	R\$ 5.364,48
149	FILTRO HIDRÁULICO	15	UND	3621163 CATERPILLAR	R\$ 1.885,62	R\$ 28.284,35
150	FILTRO SEPARADOR	15	UND	3619554 CATERPILLAR	R\$ 669,50	R\$ 10.042,53
151	FILTRO SEPARADOR	15	UND	2855098 CATERPILLAR	R\$ 3.305,14	R\$ 49.577,07
152	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	15	UND	1561200 CATERPILLAR	R\$ 664,42	R\$ 9.966,26
153	FILTRO DE ÓLEO	15	UND	7W2326 CATERPILLAR	R\$ 357,63	R\$ 5.364,48
154	FILTRO HIDRÁULICO	15	UND	3621163	R\$ 1.885,62	R\$ 28.284,35
155	FILTRO SEPARADOR	15	UND	3619554	R\$ 669,50	R\$ 10.042,53
156	FILTRO SEPARADOR	15	UND	2855098	R\$ 3.305,14	R\$ 49.577,07
157	FILTRO COMBUSTÍVEL	15	UND	1561200	R\$ 664,42	R\$ 9.966,26
158	FILTRO DE ÓLEO	10	UND	TECFIL PEL108/FRAM CH9973ECO/BOSH P9249	R\$ 36,85	R\$ 368,47
159	FILTRO DE ÓLEO	10	UND	TECFIL PEL119/FRAM CH9584/BOSH P9197	R\$ 33,90	R\$ 338,98
160	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10	UND	TECFIL G150/7/FRAM G10583F/MAHLE KL583	R\$ 19,49	R\$ 194,91
161	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10	UND	TECFIL G104/7/FRAM G10225F/MAHLE KL582	R\$ 19,49	R\$ 194,91
162	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	TECFIL PSL 55/FRAM PH5949/MANN W610/3	R\$ 18,64	R\$ 932,20
163	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	MANN W950/26/DONALDSON P550520/TECFIL PSL283	R\$ 84,75	R\$ 4.237,35
164	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	MANN W11102/4/DONALDSON P172560 / P779143/TECFIL P	R\$ 98,31	R\$ 4.915,30
165	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	MANN W1160/DONALDSON P550945/TECFIL PSL908	R\$ 118,65	R\$ 5.932,25
166	FILTRO DE ÓLEO	50	UND	MANN TM2 W7 MULT 3/4D / W712/52/TECFIL PSL560/FRAM	R\$ 18,64	R\$ 932,20
167	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	TECFIL G104/7/FRAM G10225F/MANN WK58/1 / WK58/5	R\$ 19,49	R\$ 974,55
168	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	FRAM P12320/DONALDSON P555706/TECFIL PSC706	R\$ 238,99	R\$ 11.949,30

169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	PARKER RACOR RC806j/MANN WK1145/TECFIL PSC89	R\$ 144,07	R\$ 7.203,50
170	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	FLEETGUARD FF5629/DONALDSON P785373/TECFIL PEC3014	R\$ 110,17	R\$ 5.508,55
171	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1	50	UND	PARKER RC 828/DONALDSON P555706/MAHLE KC 617	R\$ 171,19	R\$ 8.559,45
172	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DESUMIDIFICADOR)	50	UND	MANN WK10002/DONALDSON P551874/TECFIL PSD980 / PSD	R\$ 156,78	R\$ 7.839,10
173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	MANN WK58/3/TECFIL G150/7/FRAM G10230F / G10583F	R\$ 19,49	R\$ 974,55
174	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50	UND	PARKER RC828/DONALDSON P555706/TECFIL PSC706	R\$ 171,19	R\$ 8.559,45
175	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DESUMIDIFICADOR)	50	UND	PARKER RACOR R9030M/DONALDSON P551067/MAHLE KC124	R\$ 105,93	R\$ 5.296,65
176	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	PARKER RACOR R9030M/DONALDSON P551067/TECFIL PSD47	R\$ 105,93	R\$ 5.296,65
177	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	50	UND	RACOR R120J-10M-AQII/DONALDSON P579029/TECFIL PSD	R\$ 205,09	R\$ 10.254,40

LOTE 2: Valor total estimado: R\$ 702.554,90 (setecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
178	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL3751/FRAM CA10330/MAHLE LX1845	R\$ 93,76	R\$ 9.376,00
179	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL5053/FRAM CA9315/MAHLE LX1287	R\$ 65,22	R\$ 6.522,00
180	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL5140/FRAM CA11073/MAHLE LX 1883	R\$ 97,84	R\$ 9.784,00
181	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL4158/4147/FRAM CA11104/MAHLE LX1645	R\$ 61,96	R\$ 6.196,00
182	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL4154/FRAM CA11112/MANN C37001	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00
183	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ART9615/FRAM CA11864/MAHLE LX2867	R\$ 86,42	R\$ 8.642,00
184	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL4139/ORIGINAL 1500A608/WEGA JFA 0507	R\$ 117,41	R\$ 11.741,00
185	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL6071/FRAM CA11458/MAHLE LX3910	R\$ 29,35	R\$ 2.935,00
186	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARL8830/WEGA FAP3286	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00
187	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL ARM443/1/FRAM CA11418/WEGA JFA0M03	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
188	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	MANN CU3569/FRAM CF10436/MAHLE LA307	R\$ 97,84	R\$ 9.784,00
189	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	MANN CUK2245/FRAM CFA9294/MAHLE LAK184	R\$ 48,92	R\$ 4.892,00
190	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	TECFIL CF10534/FRAM ACP837KTT/MAHLE LA 1258/S	R\$ 65,22	R\$ 6.522,00
191	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	TECFIL ACP906/FRAM CF11726/MAHLE LA633	R\$ 28,53	R\$ 2.853,00
192	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	TECFIL ACP103/FRAM CF9478/MAHLE LA422	R\$ 32,61	R\$ 3.261,00
193	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	TECFIL ACP205/FRAM CF11670/MAHLE LA785	R\$ 28,53	R\$ 2.853,00
194	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	BOSCH R2426/FRAM CFA10746/MAHLE LAK485	R\$ 42,39	R\$ 4.239,00
195	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	100	UND	TECFIL ACP302/FRAM CF12100/MAHLE LA1098	R\$ 30,98	R\$ 3.098,00
196	FILTRO DE AR CABINE	100	UND	TECFIL ACP126/FRAM CF11966/WEGA AKX35725	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
197	FILTRO DE AR	100	UND	C28100	R\$ 84,79	R\$ 8.479,00
198	FILTRO DE AR	100	UND	AKX35184	R\$ 143,50	R\$ 14.350,00
199	FILTRO DE AR	50	UND	WEGA WAP-116/MANN C17 262/1 / C1157/2	R\$ 101,91	R\$ 5.095,50
200	FILTRO DE AR	50	UND	WAP285 / WAP 187/S/MANN C17 308 / C1157/2	R\$ 118,22	R\$ 5.911,00
201	FILTRO DE AR	50	UND	WEGA JFA500/FRAM CA10355/MAHLE LX2834	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
202	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARS3902 / FILTRO 2: ASR547/FRAM CA7487/MAHL	R\$ 163,07	R\$ 8.153,50

203	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	50	UND	LP FILTROS GR1803BR	R\$ 352,23	R\$ 17.611,50
204	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	50	UND	LP FILTROS LPA180BR294	R\$ 236,45	R\$ 11.822,50
205	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (EXTERNO)	50	UND	MANN C21630/4/TECFIL ARS5492/DONALDSON P781039	R\$ 232,37	R\$ 11.618,50
206	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (INTERNO)	50	UND	MANN CF1140/2/TECFIL ASR492/DONALDSON P777639	R\$ 146,76	R\$ 7.338,00
207	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	50	UND	LP FILTROS LPA058 800105058	R\$ 352,23	R\$ 17.611,50
208	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	50	UND	LP FILTROS LPA059 800105059	R\$ 236,45	R\$ 11.822,50
209	FILTRO DE AR SUSPIRO HIDRÁULICO	50	UND	LP FILTROS 800987420	R\$ 769,69	R\$ 38.484,50
210	FILTRO DE AR KIT	50	UND	WEGA WAP 148K	R\$ 407,59	R\$ 20.379,50
211	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	50	UND	WEGA WAP 148/MANN CF 2135	R\$ 193,23	R\$ 9.661,50
212	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	50	UND	WEGA WAP 148/S/DONALDSON P608766/MANN CF2135	R\$ 110,88	R\$ 5.544,00
213	FILTRO DE AR KIT	50	UND	TECFIL ARS8889KIT	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
214	FILTRO DE AR 1	50	UND	TECFIL ARS8889/FLEETGUARD AF25558	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00
215	FILTRO DE AR 2	50	UND	TECFIL ASR889/HENGST E434L	R\$ 73,38	R\$ 3.669,00
216	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	FRAM CA3295/MAHLE LX275/TECFIL AP7108	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
217	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	FRAM CA3295SY/MAHLE LXS5/1/TECFIL AR805	R\$ 57,07	R\$ 2.853,50
218	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	MAHLE LX1687/1	R\$ 56,25	R\$ 2.812,50
219	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	FRAM CA10764SY/MAHLE LX5259/TECFIL ASR223	R\$ 75,01	R\$ 3.750,50
220	FILTRO DE AR	50	UND	FRAM CA9746/MAHLE LX1801/TECFIL ARS5134	R\$ 199,76	R\$ 9.988,00
221	FILTRO DO AR DE SEGURANÇA	50	UND	FRAM CA9746SY/MAHLE LXS219/TECFIL ASR353	R\$ 65,22	R\$ 3.261,00
222	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	TECFIL AR1918/MANN C 18 360/2/MAHLE LXS292	R\$ 110,07	R\$ 5.503,50
223	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	TECFIL ARS6223/MANN C18360/1/DONALDSON P628182	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
224	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARS7109/DONALDSON P778989/MAHLE LX 1687/1	R\$ 57,07	R\$ 2.853,50
225	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	50	UND	TECFIL ARS5673/WEGA WAP 103/MAHLE LX2533	R\$ 203,83	R\$ 10.191,50
226	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	50	UND	FRAM CA9369SY/WEGA WAP 103/S/MANN CF12 430	R\$ 122,30	R\$ 6.115,00
227	FILTRO AR KIT	50	UND	DONALDSON P618941/WEGA WAP 103K/MANN C27830/1	R\$ 148,39	R\$ 7.419,50
228	FILTRO DE AR	50	UND	MANN C27830/DONALDSON P618941/TECFIL ARS9839	R\$ 154,91	R\$ 7.745,50
229	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ART6098 / ARL6096/FRAM CA9290/MANN C2969	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
230	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	MANN CF1552/MAHLE LXS 260/DONALDSON P621918	R\$ 118,22	R\$ 5.911,00
231	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	MANN C27830/MAHLE LX1716/DONALDSON P618941	R\$ 146,76	R\$ 7.338,00
232	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARL4152 / ARL4158/FRAM CA11104/MANN C29003	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
233	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ACP103/FRAM CF9478/MANN CU2629 / CU2644	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
234	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ART6098/FRAM CA9410/MANN C2295/2	R\$ 44,84	R\$ 2.242,00
235	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARL6080/FRAM CA12104/MANN C2295/2	R\$ 44,84	R\$ 2.242,00
236	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	DONALDSON P628181/TECFIL ARS6223/MAHLE LX3190	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
237	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	DONALDSON P628399/TECFIL ARS234/MAHLE LXS370	R\$ 105,99	R\$ 5.299,50
238	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARM443/1/FRAM CA11418/WEGA JFA0M03	R\$ 20,38	R\$ 1.019,00
239	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	TECFIL AR2710/FRAM CA4202/MANN C17225/3	R\$ 91,31	R\$ 4.565,50
240	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	TECFIL AS810/FRAM CA4202SY/MANN C17225/3 / 4522575	R\$ 85,61	R\$ 4.280,50

241	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	TECFIL AP4650/1/FRAM CA3280/MAHLE LX271	R\$ 207,91	R\$ 10.395,50
242	FILTRO DE AR EXTERNO (DE SEGURANÇA)	50	UND	TECFIL AR840 / AS840/FRAM CA3280SY/MAHLE LX543/1	R\$ 81,53	R\$ 4.076,50
243	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARS 9837/DONALDSON P619046/MAHLE LX1070	R\$ 114,14	R\$ 5.707,00
244	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	DONALDSON P619053/TECFIL ARS9838/MANN C20457	R\$ 97,84	R\$ 4.892,00
245	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	DONALDSON P621911 / P616097/TECFIL ARS838/MANN CF9	R\$ 101,91	R\$ 5.095,50
246	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	BOSH R2426/FRAM CFA10746/MAHLE LAK485	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50
247	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	TECFIL ACP341/CABINE: ACP345	R\$ 40,76	R\$ 2.038,00
248	FILTRO DE AR CABINE	50	UND	LP FILTROS 803588719 / AXGAY40097	R\$ 277,22	R\$ 13.861,00
249	FILTRO DE AR CABINE	50	UND	WEGA AKX-4560	R\$ 133,71	R\$ 6.685,50
250	FILTRO DE AR CABINE	50	UND	TECFIL ACP511/WEGA AKX-4602/FILTROS BRASIL ACD FB1	R\$ 326,14	R\$ 16.307,00
251	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	TURBO FILTROS TAC13531/MANN CU 3939/WEGA AKX4546	R\$ 81,53	R\$ 4.076,50
252	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	TECFIL ACP103/FRAM CF9478/MANN CU2629 / CU2644	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
253	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	MAHLE LAK120 / LAK809/FRAM CFA9404/MANN CUK2545	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
254	FILTRO DE AR	50	UND	LX4354	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50
255	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	50	UND	LA816/3	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
256	FILTRO DE AR	15	UND	2456375 CATERPILLAR	R\$ 1.801,93	R\$ 27.028,95
257	FILTRO DE AR INTERNO	15	UND	2456376 CATERPILLAR	R\$ 1.356,75	R\$ 20.351,25
258	FILTRO DE AR	15	UND	2934053 CATERPILLAR	R\$ 1.514,92	R\$ 22.723,80
259	FILTRO DE AR	15	UND	2277449 CATERPILLAR	R\$ 1.622,55	R\$ 24.338,25
260	FILTRO DE AR	15	UND	Mann - 2277449	R\$ 1.622,55	R\$ 24.338,25
261	FILTRO DE AR	15	UND	Mann - 2934053	R\$ 1.514,92	R\$ 22.723,80
262	FILTRO DE AR	10	UND	TECFIL ARL5053/FRAM CA9315/BOSH S3159	R\$ 48,92	R\$ 489,20
263	FILTRO DE AR	10	UND	TECFIL ARL4157/FRAM CA12066/BOSH LX4365	R\$ 59,96	R\$ 599,60
264	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	10	UND	TECFIL ACP809/FRAM CF11164/BOSH M2079	R\$ 20,38	R\$ 203,80
265	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	10	UND	TECFIL ACP907/FRAM CF11662/MAHLE LA1255	R\$ 29,35	R\$ 293,50
266	FILTRO DE AR	50	UND	TECFIL ARL4152 / ARL4158/FRAM CA11104/MANN C29003	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
267	FILTRO DE AR EXTERNO	50	UND	MANN C20500/DONALDSON P778994/TECFIL ARS3003	R\$ 122,30	R\$ 6.115,00
268	FILTRO DE AR INTERNO	50	UND	MANN CF 500/1/DONALDSON P780036/TECFIL ARS203	R\$ 97,84	R\$ 4.892,00
269	FILTRO DE AR	50	UND	MANN C271340/DONALDSON P750008 / P784457/TECFIL AR	R\$ 228,29	R\$ 11.414,50
270	FILTRO DE AR	50	UND	MANN C27844/DONALDSON P618899/TECFIL AP9836	R\$ 203,83	R\$ 10.191,50
271	FILTRO DE AR	50	UND	MANN C14200/TECFIL ARS2868/FRAM CA5961PU	R\$ 48,92	R\$ 2.446,00
272	FILTRO DE AR	50	UND	MANN C17308/DONALDSON P619859/MAHLE LX910/1	R\$ 118,22	R\$ 5.911,00
273	FILTRO DE AR CABINE	50	UND	TECFIL ACP906/FRAM CF11726/MAHLE LA633	R\$ 28,53	R\$ 1.426,50

LOTE 3: Valor total estimado: R\$ 4.555,25 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
274	DISCO PARA TACÓGRAFO	50	CX	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 125KM 7 DIAS CX C/ 10 UNID	R\$ 46,77	R\$ 2.338,25

275	DISCO PARA TACÓGRAFO	50	CX	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 125KM 24 HORAS CX C/ 10 UN	R\$ 44,34	R\$ 2.217,00
-----	----------------------	----	----	-------------------------------------------------------	-----------	--------------

Valor total: R\$ 4.229.913,02 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e doze centavos).

2.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no [art. 95 da Lei nº 14.133/21](#).

2.2.1. Os instrumentos de que trata o subitem 2.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133/21](#).

2.4. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata deverá observar o disposto no [art. 105 da Lei nº 14.133/21](#).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133/21](#); e

4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.2.1.2. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços – **ARP nº 011/2025**.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.

4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.

5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.3. O registro a que se refere o **item 5.2.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve registro de interessados para compor o cadastro de reserva.

Ouvidor, 14 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE OUVIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
João Batista de Almeida Filho.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

EMPRESA:
POSTO JOAQUIM PINTO DE MELO LTDA.
CNPJ nº 15.649.330/0001-80.
Marly Maria Pinto Ferreira.
CPF nº 218.063.301-72.
Representante Legal.